



CERTIDÃO DO 16º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 05/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, em atendimento ao Ofício 16/2023_JAS/adm2023, para alterações no plano de trabalho e nos cronogramas de desembolso municipal, no mês de março 2024, para adequar o mesmo à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Plano de trabalho

No item 3: Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimentos das metas – exclusão de oficinas ocupacionais e acréscimo de quantidade nas oficinas artísticas;

No item 6.1 – quadro de pessoal – alteração da função de terapeuta ocupacional para pedagogo e alteração da carga horária de 16 horas para 20 horas semanais e adequação do valor do salário base da função de pedagogo;

Anexo 6.6.1 – cronograma de atividades ano 2024 – exclusão de oficina ocupacional no mês de março; alteração de atividades externas do mês de fevereiro para março;

Anexo grade de atividades – adequação de horários das oficinas lúdicas executadas pela psicóloga e pedagoga;

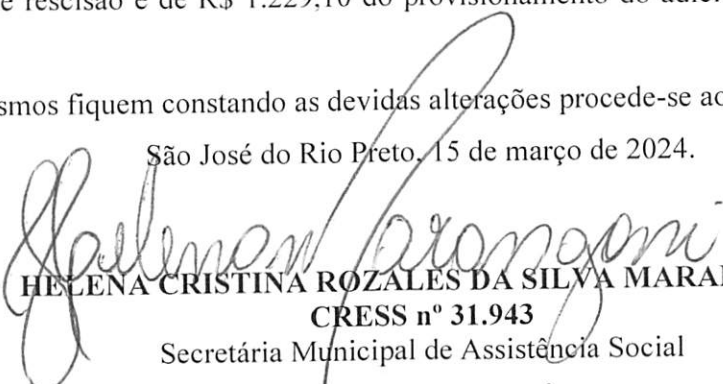
Cronograma de desembolso municipal

Março

- Remanejamento de R\$ 301,23 do provisionamento de pessoal e encargos, de R\$ 13.900,38 do provisionamento de rescisão e de R\$ 1.229,10 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 15 de março de 2024.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br